

Portaria n.º 81/65

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar o funcionário Arnaldo Alves Ribeiro ocupante do cargo de Fiscal Rural, para prestar serviços de contabilidade desta Prefeitura, nos dias de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 1965

Alcindo W. Carmo

Prefeito Municipal
Carter Rural
Secretário

Portaria n.º 85/65.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Encarregar, a pedido, Otília Tavares Barcellos do cargo de Professora Municipal Gênero H.º da Escola Municipal do lugar denominado Poco Grande, Distrito de Guarani, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 3 de maio de 1965

Alcindo W. Carmo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 86/65. -

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Ludovico Soares para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Rio Tepeira, no Distrito de Timmond, neste município, ficando em consequência dispensado, e atual.

Carajás do Sul, 4 de maio de 1965

Alindo de Lencina

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal

Secretário

Portaria n.º 87/65. -

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Nomear Antônio Gietzagale para exercer o cargo de Professor Municipal "Adm. A", na Escola Municipal do lugar denominado Linha Noroeste, no Distrito de Campo Novo, neste município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente, a contar do dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Carajás do Sul, 6 de maio de 1965

Alindo de Lencina

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal

Fontaria

Fontaria
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear, Glei Avelto Landsthi, Acadêmico para
exercer o cargo de Professora Municipal Graduação 4ª,
Escola Municipal do lugar denominado Almei 130,
distrito e município, percebendo os vencimen-
tos fixados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 6 de maio de 1965

Alcindo M. Corrêa
Prefeito Municipal
Secretaria

Fontaria n: 89/65. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Graduação 4ª - Maria
Antônia Ferreira, da Escola Municipal de Campinas
do Rio Laranjeiras para a de Rio do Leão, ambos no
distrito e município.

Laranjeiras do Sul, 7 de maio de 1965

Alcindo M. Corrêa
Prefeito Municipal
Secretaria

Portaria n.º 90/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Transferir a Professora Municipal Fátima H. de
Eli de Campos da Escola Municipal de Passo Duro
para a de Linha Wolf, ambas no Distrito
Barrocinho, neste município.

Laranjeiras do Sul, 7 de maio de 1965

Alcindo O. Corrêa

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal

Secretário

Portaria n.º 91/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Fátima H. de
seu cargo, com ensino na Escola Municipal
Passo Duro (distrito), neste Estado e Município, no valor
(90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme
atestado médico apresentado.

Laranjeiras do Sul, 8 de maio de 1965

Alcindo O. Corrêa

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal

Secretário

Cartoria n: 92/65.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

AutORIZAR o Tesoureiro desta Prefeitura a dispensar
da importância de R\$ 550. (quinhentos e cinquenta
Reais), para pagamento de custódias, nos Cartórios de
2º Ofícios de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras
para fins de receber escrituras de lote para o Município
dessa cidade, conforme comprovantes.

Laranjeiras do Sul, 8 de maio de 1965

Alcindo N. Barreiros

Prefeito Municipal
Cart. Municipal
Secretário

Cartoria n: 93/65.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Dispensar, a pedido, Casemiro Stephanaki
cargo de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas
do lugar denominado Tapui, no Distrito de
Noroeste Municipal.

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 1965

Alcindo N. Barreiros

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Est.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura, a dispor
da importância de R\$ 300 (trezentos reais),
em auxílio ao indigente Nabile Gagliardi.

Caranjinhas do Sul, 26 de maio de 1965.

Seindo et. Caranjinhas
Prefeito Municipal
Orestes Lacerda
Secretário

Portaria n.º 95/65. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Est.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Leny Therezinha Guimaraes
Pocho para exercer o cargo de Professora Municipal
na Casa Escolar do lugar denominado
Liso, neste Município, percebendo os vencimentos
conquistados no organismo vigente.

Caranjinhas do Sul, 28 de maio de 1965.

Seindo et. Caranjinhas
Prefeito Municipal
Orestes Lacerda